



ANM

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: 61 33126605

www.anm.gov.br

CERTIDÃO SG-ANM Nº 33/2025 - MATÉRIAS DISTRIBUÍDAS À DIRETORIA COLEGIADA

Processo: 48051.000269/2025-83

Interessado(s): Agência Nacional de Mineração

Destinatário(s): Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração

Data: 08/08/2025

Horário: 15h00

Local: ANM-Sede, Setor Bancário Norte, Brasília/DF (remoto via Teams).

Responsável pela Distribuição: Aldo Carlos Rodrigues Santos

Coordenação do sorteio: Aldo Carlos Rodrigues Santos

Nº	NUP	Interessado(a)	Assunto	Bloco de Distribuição	Diretor Relator
1	48059.950335/2022-45	ADL Mohamad Darwich	Recurso contra Imposição de Multa	1	Cláudio Freire
2	48059.950336/2022-90	ADL Mohamad Darwich	Recurso contra Imposição de Multa	1	Cláudio Freire
3	48063.980058/2022-36	Maues Mineração Ltda	Recurso contra Imposição de Multa	2	Caio Mário
4	48063.980059/2022-81	Maues Mineração Ltda	Recurso contra Imposição de Multa	2	Caio Mário
5	48063.980061/2022-50	CRC do Brasil Mineração Ltda	Recurso contra Imposição de Multa	3	Mauro Sousa
6	48423.968094/2016-47	Companhia Cimento Portaland Itaú	Recurso cobrança de CFEM	4	Roger Cabral
7	48423.968095/2016-91	Companhia Cimento Portaland Itaú	Recurso cobrança de CFEM	4	Roger Cabral
8	27207.870515/1991-76	Xilolite S.A	Pedido de reconsideração interposto pela interessada quanto a decisão que negou o recurso interposto em segunda instância	5	Tasso Mendonça
9	48420.896107/2014-37	Quatru's Indústria de Granitos Ltda Epp	Pedido de Reconsideração contra a decisão que negou provimento ao recurso	6	Caio Mário

Nº	NUP	Interessado(a)	Assunto	Bloco de Distribuição	Diretor Relator
			interposto em face do indeferimento do Requerimento de Lavra		



Documento assinado eletronicamente por **Ana Myriam Sanchez Bonomo, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, Substituta**, em 08/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **17480759** e o código CRC **373ACD2F**.